



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO
GESTÃO NOVAS AURORAS - 2024/2025

DIRETÓRIO LIVRE
DO DIREITO

PORTARIA DLD/UFSM N. 01, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Afasta temporariamente membros da Diretoria, durante as eleições do DCE/UFSM, e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DO DIREITO NOTURNO DO DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos arts. 3º, inciso I, e 5º, inciso II, do Estatuto do Diretório, e a Ata nº02/2025 da Diretoria do DLD/UFSM, de 12 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente a Coordenadora Geral do Direito Diurno, CAROLINA DIAS ZANATTA, e o Secretário de Comunicação, XAINÃ PITAGUARY DA SILVA LIMA, até a publicação do resultado final das eleições do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 2º - Fica vedada qualquer tipo de propaganda política durante o período de eleições do DCE/UFSM, em favor ou não das chapas, na sede do DLD/UFSM.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ryan Filipe Silva Couto
Coordenador Geral do Direito Noturno
DLD/UFSM